



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 821, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.002025/2023-55 e o contido no Despacho Simples DIRAD (**SEI 0548942**),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda (CNPJ Nº 34.370.234/0001-42), para participação de servidores da SUDAM no "Curso prático de legislação de pessoal, previdências e pensões no serviço público atualizado pela EC nº 103/2019", com carga horária de 15 horas, disponível na modalidade *on-line* e ao Vivo, a realizar-se no período de 06 a 10/11/2023. O valor do investimento do curso é de R\$ 1.780,00 (individual) e R\$ 3.560,00 (valor global), para as dois (2) participantes, com base no Decreto nº 11.230/2022, no Parecer nº 15/2023-DDTO/CGPES/DIRAD (SEI 0547717), no Termo de Referência nº 66/2023-DDTO/CGPES/DIRAD (SEI 0547708) e fulcro no inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso VI do art. 13 do mesmo diploma legal e nos termo do art. 26 da Lei citada.

Nº	NOME DO SERVIDOR	Formulário de Solicitação Doc SEI	Termo de Compromisso Doc SEI
1	Evanilza da Mota pimentel Raiol	0545790	0545837
2	Maria Margarete da Cruz Reis	0545813	0545836

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 01/11/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 01/11/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 01/11/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 01/11/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549729** e o código CRC **19AD2622**.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável